

**ATA DE BANCA DE DEFESA PÚBLICA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS E SUSTENTABILIDADE**

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 14h, na sala 12 do Campus Paulo Freire e também via web conferência, por meio da sala virtual com link de transmissão conferenciaweb.rnp.br/webconf/cpf-1, reuniram-se os membros da banca examinadora composta pelos docentes Dr. Dirceu Benincá (presidente da banca), Dr. Anders Jensen Schmidt (membro interno ao PPGCS), Dr. Leandro GaAo (membro interno ao PPGCS) e Dr. Abilio José Procópio Queiroz (membro externo ao PPGCS) a fim de arguirem a mestranda Larissa Neves na defesa pública de sua dissertação, cujo trabalho intitula-se “Limitações e possibilidades da gestão de resíduos sólidos na UFSB: investigando o Campus Paulo Freire”. Aberta a sessão pelo presidente da mesma, coube à candidata, na forma regimental, expor o tema de sua dissertação dentro do tempo regulamentar, sendo em seguida questionada pelos membros da banca examinadora, tendo dado as explicações que foram necessárias. Os membros da banca consideraram a dissertação:

(X) Aprovada

() Reprovada

BANCA EXAMINADORA:

Documento assinado digitalmente
gov.br DIRCEU BENINCA
Data: 19/09/2023 21:43:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. DIRCEU BENINCÁ
(UFSB/ PPGCS)

Orientador e Presidente da banca

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERS JENSEN SCHMIDT
Data: 20/09/2023 10:23:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. ANDERS JENSEN SCHMIDT
(UFSB)

Membro interno ao PPGCS

Documento assinado digitalmente
gov.br LEANDRO GAFFO
Data: 21/09/2023 23:06:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. LEANDRO GAFFO
(UFSB)

Membro interno ao PPGCS

Documento assinado digitalmente
gov.br ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ
Data: 19/09/2023 23:18:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Dr. ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ
(UFSB)

Membro externo ao PPGCS



LARISSA NEVES
Discente do PPGCS

PARECERES DA BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO:

(exceto Presidente/a)

| MEMBRO/A | SIGLA DA INSTITUIÇÃO | PARECER |
|----------------------------------|----------------------|----------|
| DR. ANDERS JENSEN SCHMIDT | UFSC | Aprovado |
| DR. LEANDRO GAFFO | UFSC | Aprovado |
| DR. ABILIO JOSE PROCOPIO QUEIROZ | UFSC | Aprovado |
| CONCEITO FINAL | | Aprovado |

Conforme o Regimento Interno do PPGCS:

Art. 50 O resultado da defesa de trabalho de conclusão de curso será expresso mediante uma das seguintes menções atribuídas pela banca examinadora: “Aprovado”, se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as; ou “Reprovado”.

Conforme o Resolução 23/2019 da UFSC:

Art. 125. O trabalho de conclusão será considerado aprovado se obtiver parecer favorável de, no mínimo, dois/duas examinadores/as, no caso de Mestrado, ou quatro examinadores/as, no caso de Doutorado.

Em caso de **reprovação**, a banca deve indicar neste espaço as razões que embasaram tal decisão:

O/A estudante que tiver seu trabalho de conclusão reprovado será desligado/a do Programa, sendo permitido, a critério do Colegiado, submeter-se a novo julgamento, dentro do prazo máximo de seis meses (*cf. Resolução Consuni/UFSC n.º 23/2019, Art. 125, Parágrafo único*).

Outras **recomendações** da banca examinadora (OPCIONAL):

A banca examinadora sugere considerar as observações apontadas no texto escrito e expostas durante a defesa pública da dissertação, antes de entregar o trabalho à biblioteca da UFSC.